



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná  
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000  
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## **LEI Nº 810/2012**

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2012, inclusão/alteração dos anexos da Lei diretriz orçamentária para o exercício de 2012 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, no limite de R\$- 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

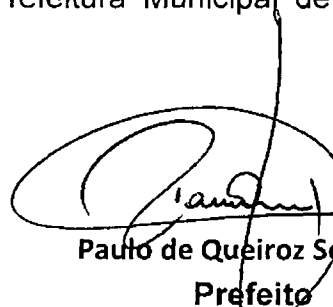
<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>10.302.0008.1.053</b>	<b>Readequação e Apli. Do Pronto Atend. Mun. de Saúde de Icaraíma</b>		
<i>4.4.90.51.00</i>		<i>Obras e Instalações</i>	<i>10.000,00</i>
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>0.1000</b>	<b>Recursos Ordinários Livre</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<i>10.000,00</i>

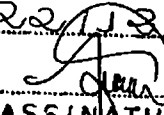
**Art. 2º)** Como recurso Para cobertura dos créditos aberto através do artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a reduzir parcial ou total a seguinte dotação do orçamento vigente:

<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO</b>		
<b>06.01</b>	<b>DIVISÃO DE OBRAS</b>		
<b>15.451.0005.2.011</b>	<b>MANUT. DA DIVISAO DE OBRAS</b>		
<i>4.4.90.51.00</i>	<i>140</i>	<i>Obras e Instalações</i>	<i>10.000,00</i>
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>0.1000</b>	<b>Recursos Ordinários Livre</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<i>10.000,00</i>

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2012.

  
Paulo de Queiroz Souza  
Prefeito

<b>CERTIDÃO</b> Certifico que este ato foi publicado no jornal: <i>Um Ilustrado</i> EM <i>22/12/12</i>  ASSINATURA
--